



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.687  
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO  
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O  
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.837 DE  
21/11/2022;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2022 da **CAMARA MUNICIPAL DE QUATA**, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 95.000,00** (Noventa e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+) SUPLEMENTAÇÕES			R \$ (Reais)
.01		<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
01.01		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
	.0001	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
01.031.0001.2002		<b>MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA</b>	
(011) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vant. Fixas – P.Civil	95.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>95.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais):

(-) ANULAÇÕES			R \$ (Reais)
.01		<b>PODER LEGISLATIVO</b>	
01.01		<b>CAMARA MUNICIPAL</b>	
	.0001	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>	
01.031.0001.2002		<b>MANUT. SECRETARIA DA CAMARA</b>	
(013) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais	40.000,00
(014) 3.3.90.14.00	01	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30


(015) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	10 000,00
(018) 3.3.90.36.00	01 Outros Serviços terceiros – P.Juridica	<u>25.000,00</u>
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>95.000,00</b>

**Art. 53°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 21 de Novembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
Secretária Administrativa